218

_D_E_C_R_E_T_O_

CONCEDE Licença-Prêmio à professôra DORVALINA OTTO, e manda contá-la eomo tempo de serviço em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 596 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra DORVALINA OTTO, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, a Licença-Prêmio de seis (6) meses, a que a mesma fêz jus, nodecênio compreendido entre 1953 a 1963, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul adotado pelo Município, conforme lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 15 de junho de 1966.

Eduardo [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Dilma M. Facci
INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.G.